



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CEP 36.910-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria N.º 196 de 16 de Outubro de 2025

Acréscima Classificação Nacional de Atividade Econômica (C.N.A.E) Secundária no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.), Altera dados do Endereço e Responsável do Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, e dá Outras Providências.

Ibnelles Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de acrescentar C.N.A.E. (classificação nacional de atividades econômica) secundária no CNPJ do Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar e atualizar dados do endereço do CNPJ do Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula, do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar o responsável pelo C.N.P.J. do Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula, do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

RESOLVEM,

Art. 1º Fica acrescentado a Classificação Nacional de Atividade Econômica (C.N.A.E) secundária no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.) nº. 73.654.816/0001-02 do Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Celestino Pereira Lima, nº 102, Centro, CEP 36.913-000, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, abaixo relacionados:

RECEBIDO
29/10/25
D. NO ELIÉZ / 29/10/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

CEP 36.910-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº CNAE	Descrição
86.40-2-05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.10.1-02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

At. 2º Altera dados do endereço do Hospital Municipal Dr. Jathir Guimarães de Paula abaixo relacionado:

Altera dados do endereço de:	Altera dados do Endereço para:
CEP: 36.910-000	CEP: 36.913-000
Nº S/N	Nº 102
Telefone: 0	Telefone: 31 3875 1442
E-mail: 0	E-mail: hospitalmjatyrguimaraes@yahoo.com.br

Art. 3º Fica designado como responsável pelo CNPJ 73.654.816/0001-02 do Hospital Jathir Guimarães de Paula do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, com sede administrativa na Praça Celestino Pereira Lima, nº SN, Centro, CEP 36.913-000, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, a Senhora **Paula Pereira Dutra**, brasileira, casada, portadora da identidade nº. 14.937.332 SSP/MG, C.P.F. nº. 079.141.396-96, residente de domiciliada na Avenida Israel Pinheiro da Silva, nº. 24, Bairro Santa Mônica, CEP 36.913-000, na Cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

Santa Margarida, 16 de outubro de 2025.

ILBNELLE SANTANA
OTONI:04054287662

Assinado de forma digital por
ILBNELLE SANTANA
OTONI:04054287662
Dados: 2025.10.16 15:37:36 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida

*Esta Portaria foi publicada no site
www.santamargaria.mg.gov.br no
dia 16/10/2025*

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.356 - A
DE 2 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia servidor que menciona, e dá outras providências.”

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelece o inciso III, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **PAULA PEREIRA DUTRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 079.141.396-96 e Registro Geral nº MG-14.937.332, cédula expedida pela PC/MG, residente e domiciliado no Município de Santa Margarida-MG, a partir do dia 2 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR**, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR** deverá estar em consonância com o valor fixado na Lei Municipal n. 1.767, de 6 de dezembro de 2024.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, Caput.

Art. 4º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 2 de janeiro de 2025.

ILBNELLE SANTANA Assinado de forma digital por
ILBNELLE SANTANA
OTONI:04054287662
Dados: 2025.01.02 13:38:25 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no site
www.santamargarida.mg.gov.br no dia
02/01/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
73.654.816/0001-02
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/11/1993

NOME EMPRESARIAL
HOSPITAL MUNICIPAL DR. JATHIR GUIMARAES DE PAULA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOSPITAL MUNICIPAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal

LOGRADOURO
PC CELESTINO PEREIRA LIMA

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
36.910-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA MARGARIDA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 15:16:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1